



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

N.º 07/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta e quatro minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

- Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, o vereador, Sérgio Miguel dos Santos Soares, e a vereadora Mónica Pinto Seixas; -----
- Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----
- Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Ata da reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1- Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica - Projeto de Execução;-----
- 2- Fundo de Maneio 2026;-----
- 3- Definição do montante máximo dos Encargos com o Pessoal – n.º 2 do art.º 31 do anexo à LGTFP;-----

4- Pedido de Transporte: Universidade Sénior – Casa do Professor;-----

5- PMAC - Plano Municipal de Ação Climática de Vale de Cambra;-----

6- Ratificação de atos de aprovação de autos de medição abaixo discriminados, praticados pelo Presidente da Câmara Municipal:-----

- Auto de medição n.º 3 da empreitada “Requalificação do Polo de Junqueira – Unidade de Saúde de Cabanes”; -----
- Auto de medição n.º 3 da empreitada “Reabilitação da Casa do Ribeiro (Valoriza-te)”; -----
- Auto de medição n.º 11 da obra “Alteração e Ampliação do Bar da Praia Fluvial de Burgães”; -----
- Auto de medição n.º 5 da empreitada “Casa da Comunidade Arões – Junqueira”;-----

7. Informações e outros Processos;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2025 por unanimidade. -----

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um **voto de pesar** pelo falecimento da **Sr.ª Célia Maria Tavares Oliveira Lameira**, funcionária das escolas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar, devendo este ser transmitido à família. -----

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do **Sr. Herculano de Almeida Correia de Pinho**, pai da colaboradora **Maria de Fátima Tavares de Pinho Sousa**. -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar, devendo este ser transmitido à colaboradora e respetiva família. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra pelo seu aniversário. -----

O vereador Sérgio Miguel dos Santos Soares, no seguimento das eleições para a CCDR NORTE parabenizou o Sr. Eng. Álvaro Santos pela sua eleição.-----

A vereadora Mónica Pinto Seixas manifestou o seu reconhecimento e parabenizou a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente pela organização de mais um espetáculo solidário destinado à angariação de fundos.- -

Felicitou ainda a Junta de Freguesia de Macieira de Cambra pela quarta temporada do projeto “Concertos para Todos”, sublinhando tratar-se de uma iniciativa cultural consistente que mobiliza um vasto público.-----

Informou que, no próximo fim de semana, o Centro Cultural apresentará o espetáculo de arte performativa “À ESPERA”, desenvolvido pela companhia DOIS SINGULAR, no âmbito do projeto VALORIZA-te. Por fim, deixou o convite para participarem no 25.º Encontro de Janeiras, que se realizará na Igreja Matriz de São Pedro de Castelões, no dia 25 de janeiro e que contará com a presença de vários grupos locais, tendo também o apoio da Junta de Freguesia. -----

Referiu também que a Assembleia Municipal, em articulação com o Agrupamento de Escolas do Búzio, está a desenvolver e implementar o projeto da “Assembleia Municipal Jovem”, tendo sido já iniciada a alteração e adaptação do regulamento já existente, com o objetivo de lançar essa iniciativa no próximo ano letivo. Terminou agradecendo o trabalho desenvolvido na área da juventude, tanto através do “Conselho Municipal da Juventude” como do Concurso PARTICIPAÇÃO, no âmbito do qual foram concretizados projetos de grande relevância,

2026.01.13

destacando-se um na área da demência, que foi vencedor e será posto em prática.-----

O vereador **Nelson da Silva Martins** referiu que, no âmbito da mobilidade, esteve reunido com a empresa BIRD, responsável pelas trotinetas elétricas disponibilizadas no concelho de Vale de Cambra, com o objetivo de analisar e ultrapassar alguns constrangimentos existentes. No decorrer dessa reunião, foi possível concluir que o contrato em vigor é válido até junho do presente ano.-----

O vereador considerou que este serviço constitui uma forma de sensibilizar e incentivar a população, contribuindo simultaneamente para a criação de hábitos mais sustentáveis em termos de mobilidade. Contudo, salientou que, do ponto de vista financeiro, não existe qualquer retorno monetário para o município.-----

Deu ainda nota de ter estado em contacto com a empresa TMP – Transportes Metropolitanos do Porto, no sentido de resolver um problema relacionado com a duplicação de bilhética numa parte do percurso da Linha 1602, na freguesia de Arões. A situação ocorria porque alguns utentes, após entrarem no circuito normal, regressavam ao local de partida para depois seguirem em direção a Vale de Cambra ou a outras zonas intermédias do percurso, sendo obrigados a pagar um novo bilhete.-----

Perante esta situação, a TMP foi contactada e, em articulação com a empresa operadora e com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arões, foi possível encontrar uma solução, tendo ficado o problema devidamente resolvido.-

Deu nota de que teve lugar uma reunião com a ENERGAIA, na qual esteve presente o Senhor Presidente e com o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente. Acrescentou ainda, que brevemente se realizará uma reunião do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral, nas quais participará com o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, em representação do município.-----



No seguimento do referido pela Senhora Vereadora Mónica Seixas, congratulou a comunidade macieirense, em particular, e a comunidade valecambrense, em geral, pela mobilização e concretização da 4.ª Temporada de “Concertos para Todos”. Destacando que apenas faz sentido conjugar cultura e educação quando tal é feito para o bem da comunidade e com o seu envolvimento ativo, pois só dessa forma se criam, transmitem e perpetuam laços entre gerações.-----

Relativamente ao pelouro da Educação, e tendo em conta que o país vive em democracia há cerca de meio século, atravessando vários ciclos eleitorais, referiu três ideias que já tinha transmitido à Escola do Búzio. O objetivo passa por avaliar a possibilidade da sua implementação, com a colaboração da autarquia, quer através da Câmara Municipal, quer em articulação com a Assembleia Municipal.

Apresentou como possível designação de um deles “HOJE QUESTIONAMOS NÓS”, destinado ao público do 3º ciclo do ensino secundário e profissional, à semelhança do projeto que foi desenvolvido entre 2017 e 2021, nas sessões públicas ordinárias da Câmara Municipal. Sugeriu que este ano letivo sejam os alunos de “Cidadania e Desenvolvimento” do 9º ano e os alunos de “História e Filosofia” do 12º ano, cuja participação lhes permita inteirarem-se do que se discute e o que se faz, por forma a aproximar os cidadãos do meio político.-----

Um outro projeto poderá designar-se “HISTÓRIA MEMÓRIA VIVA” estando diretamente relacionado com a elaboração da nossa Constituição, considerando esta ter sido preparada pelos primeiros deputados eleitos em regime democrático, em 25 de novembro de 1975 que prepararam a Constituição através de uma Assembleia Constituinte que, com as alterações que já têm sido feitas, ainda hoje nos rege. A ideia passa por trazer a Vale de Cambra, para a comunidade escolar e para a comunidade em geral, alguns desses cidadãos, preferencialmente de várias áreas partidárias, que tenham estado presentes nesse momento fundamental da nossa democracia e que contextualizassem o momento e

2026.01.13

falassem sobre esse período da história, por forma a que sobretudo os jovens, percebessem o que aconteceu, porque é que aconteceu e porque foi assim feito.

Foi apresentada uma outra proposta diretamente ligada ao poder local, tendo sido referido que os representantes do poder local são aqueles que se encontram mais próximos da população. Foi salientado que existem, felizmente, vários ex-autarcas ainda vivos que poderiam partilhar os seus testemunhos, nomeadamente antigos membros da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia.-----

Foi ainda considerado importante que estes ex-autarcas dessem o seu testemunho sobre uma época significativamente diferente da atual, contribuindo para a preservação da memória histórica local e para uma melhor compreensão da evolução do poder local. -----

Em resposta à questão colocada pela **Vereadora Mafalda Sofia Soares Ferreira**, o **Vereador Nelson Martins** referiu que o projeto “Hoje Questionamos Nós” estaria diretamente ligado à Câmara Municipal, uma vez que se relaciona com as reuniões públicas. Relativamente aos outros dois projetos, foi referido que, caso venham a ser desenvolvidos, estes poderão resultar de uma articulação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, uma vez que as celebrações, de um modo geral, são preparadas e coordenadas pela Assembleia Municipal, encontrando-se já previstas algumas iniciativas com impacto relevante para o presente ano. Tendo sido foi ainda considerado que faz todo o sentido que estas ideias sejam trabalhadas em conjunto com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a Dra. Adriana Rodrigues.-----

A vereadora Mafalda Sofia Soares Ferreira disse que fazia questão de também homenagear e parabenizar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra pelo seu aniversário.-----



O vereador Miguel Aguiar Soares fez questão de expressar o seu regozijo ao felicitar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, bem como todas as restantes associações que têm vindo a desenvolver iniciativas nas freguesias do concelho, destacando, em particular, a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente.-----

Recordou o que tinha sido referido na reunião de 07/11, primeira reunião da Câmara Municipal, nomeadamente pela Dra. Isabel Mariano, relativamente à obrigatoriedade de prestação de contas no âmbito da Delegação de Competências e dos respetivos pelouros, sendo necessário prestar informação sobre o trabalho desenvolvido ao abrigo dessas competências delegadas.-----

Reconheceu que o Sr. Vereador Nelson Martins tem vindo a cumprir esse procedimento, fazendo chegar a respetiva informação, o que agradeceu. No entanto, manifestou a intenção de instar os Senhores Vereadores e o Sr. Presidente da Câmara a disponibilizarem, pelo menos no que respeita às competências delegadas, informação sistematizada, por pelouro e por competência delegada, sobre o trabalho realizado, conforme anteriormente referido pela Dra. Isabel Mariano.-----

Referiu ainda, que até ao momento apenas existem informações parciais provenientes do Senhor Vice-Presidente, nomeadamente a nível dos despachos relacionados com a área da construção, subsistindo um conjunto alargado de outras competências delegadas relativamente às quais não tem sido prestada informação.-----

Salientou, que encontrando-se o executivo no início do ano e com cerca de dois meses de atividade, seria desejável que essa informação fosse disponibilizada com periodicidade regular, não necessariamente em todas as reuniões, mas de forma a permitir a análise da pertinência, ou não, da Delegação de Competências,

2026.01.13

reiterando que, conforme referido na primeira reunião, algumas das competências delegadas não se afiguram justificadas.-----

Seguidamente, referiu que, embora tenha sido feito um esforço a partir da própria Assembleia Municipal, não podia deixar de instar o Sr. Presidente a promover um maior empenho, por parte dos serviços, no sentido de assegurar uma divulgação mais ampla das consultas públicas em curso, de forma a combater a aparente falta de interesse ou o desconhecimento por parte da população relativamente a este tipo de iniciativas.-----

Acrescentou ainda, que das três iniciativas que se encontravam em consulta pública, já se tinham pronunciado relativamente à questão das ARU's, sugerindo a atualização dos dados que serviram de base à sua elaboração. Relativamente à **Carta Municipal de Habitação**, em discussão até ao dia 20 de janeiro e considerando que as sugestões devem ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, resolveu dar o seu contributo em sede de reunião de Câmara. Desta forma e tendo constatado ser o combate à desertificação na parte alta do concelho uma das premissas preconizadas em campanha eleitoral, questionou de que forma se compatibiliza a estratégia plasmada na Carta Municipal de Habitação com a concretização de tal objetivo, uma vez que, da análise da mesma, se infere a necessidade de construção de 803 novas habitações, na zona urbana, num horizonte temporal até 2035; mas uma redução de 60 nas freguesias, questionando se propõem algumas medidas efetivas para mitigar esta situação. Observou ainda, que toda a evolução da habitação parte da consolidação de centros urbanos, denotando que vai haver um desinvestimento total na parte alta do concelho uma vez que esta medida, preconizada na Carta Municipal de Habitação, defende que o aumento da população será feito por acoplagem ao pré-existente e aos aglomerados urbanos existentes. -----



Da análise do PDM e da Carta Municipal de Habitação, verificou que partem de uma definição estatística e de uma projeção da evolução da população em que se prevê para 2035, uma população na ordem dos 21.100 habitantes, questionando se estes dados se encontram validados pelo executivo. -----

A vereadora Mónica Pinto Seixas respondeu que estes tinham sido os dados em que se tinha apoiado a equipa que fez o estudo, não havendo, no entanto consenso relativamente à evolução dos mesmos, face aos diversos dados apresentados pela equipa.-----

O Sr. Presidente acrescentou que esta questão também acaba por estar ligada com o PMAC - Plano Municipal de Ação Climática, que vai ser apresentado no decorrer desta reunião, na medida em que os dados da evolução da população desse estudo são discrepantes em relação à Carta Municipal de Habitação. Disse ainda, que uma das funções do executivo é a capacidade para tomar medidas no sentido de lutar contra estes números, mas que, de qualquer forma não podem existir na Câmara Municipal dois estudos com valores relativos à evolução da população, completamente distintos.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares, referindo-se ao PMAC, observa que no mesmo é referido que se pode sobrepor aos outros instrumentos, nomeadamente ao PDM, motivo pelo qual é preciso verificar esta questão muito bem. Perguntou ainda se a Carta Municipal de Habitação prevê na política de urbanização iniciativas privadas de habitação disponível com custos controlados, no mercado de arrendamento. E se o executivo está disponível para estudar e implementar respostas a carências imediatas de habitação disponível neste mercado, mostrando disponibilidade para trabalharem conjuntamente este problema com o executivo. Apresentando medidas concretas disse que se a pretensão for atrair casais ou jovens, pessoas em idade ativa para virem trabalhar para Vale de Cambra, a medida mais eficaz e atrativa não passará pela cedência de um

terreno ou apartamento para venda, mas antes por facilitar o arrendamento de um espaço que lhe permita permanecer no concelho um determinado período de tempo, por forma a ganhar gosto e apetência pelo local, criar ligações e solidificar a sua posição como colaborador de qualquer empresa, vindo depois a fixar-se no concelho e evoluir para a construção da própria casa. Apresentou uma sugestão de um projeto semelhante a uma parceria público-privada que permitiria injetar 50 a 100 apartamentos no mercado urbanístico de Vale de Cambra, com alguma rapidez, sublinhando que seria um projeto de interesse municipal que viria a dar resposta ao problema da escassez existente em Vale de Cambra. Acrescentou que, segundo os dados da Carta Municipal de Habitação e os dados estatísticos, existem atualmente cerca de 1.438 alojamentos vagos em Vale de Cambra, o que dificulta a argumentação de que existe carência de habitação. Sublinhou, de facto existe carência de habitação no centro urbano, mas que se deve a fatores como a falta de transportes e a falta de serviços que não permitem que as pessoas se desloquem para as periferias. Terminou manifestando a sua disponibilidade para reunir com o Sr. Presidente para colaborar no desenvolvimento deste assunto.-----

O vereador Nelson da Silva Martins observou que o número de alojamentos vagos existentes não significa necessariamente que os mesmos se encontrem em condições de serem arrendados, seja pelo facto de não estarem em condições de habitabilidade ou simplesmente devido ao facto do proprietário não estar interessado na disponibilização dos mesmos para arrendamento, contribuindo também esta situação para dificultar a análise do nível de carência habitacional no município. -----

A vereadora Mafalda Sofia Soares Ferreira, no âmbito das problemática da habitação, questionou se existiria alguma forma de combater a inflação do valor do arrendamento, considerando tratar-se de uma dificuldade sentida de forma premente pela população. Referiu que, frequentemente, os valores praticados são



excessivos não permitindo que as famílias valecambrenses, tenham capacidade para pagar. Acrescentou que esta situação se prende, em muitos casos, com o facto da maioria dos senhorios estar a cessar contratos de arrendamento com famílias, optando posteriormente por arrendar os imóveis a grupos de pessoas que conseguem partilhar a habitação, nomeadamente várias famílias ou grupos de imigrantes. Referiu ainda, que noutros países existem mecanismos de controlo que asseguram que a tipologia da habitação é adequada ao número de pessoas que a irá ocupar. Observou igualmente que o apoio ao arrendamento não dispõe atualmente de um regulamento específico, sendo feito de forma pontual sob proposta dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social tendo sugerido que, à semelhança do que acontece em concelhos vizinhos, seja elaborado um regulamento que permita aos munícipes conhecer de forma clara os critérios e procedimentos de acesso a esse apoio. Acrescentou ainda, que o apoio ao arrendamento deve ser feito de forma estruturada e deve abranger também as pessoas que não são acompanhadas no serviço de atendimento e Acompanhamento social. -----

A vereadora Mónica Pinto Seixas referiu que se tratam de situações distintas, estando já a ser desenvolvido trabalho no âmbito do apoio ao arrendamento, o qual também se encontrava previsto no programa eleitoral. Acrescentou que o apoio que tem vindo a ser atribuído se enquadra nas competências de Apoio Social previstas no Regulamento Municipal, sendo dirigido a famílias em situação de vulnerabilidade e possuindo enquadramento legal, embora seja concedido de forma pontual, não configurando um programa de arrendamento estruturado.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares solicitou à Senhora Vereadora Mónica Pinto Seixas a disponibilização do orçamento e do Plano de Atividades do CAE – Centro de Artes e Espetáculos, relativos aos anos de 2025 e 2026, referindo que, embora reconheçam a cultura como uma aposta importante, encaram com

preocupação a dispersão dos pagamentos, não existindo uma perceção clara e consistente do orçamento global do CAE.-----

A vereadora Mónica Pinto Seixas esclareceu que o Plano Estratégico para a Cultura não tem um orçamento associado, tendo sido apenas apresentado em reunião do executivo. Acrescentou que, com a autorização do Senhor Presidente, já tinha articulado com a equipa do CAE a apresentação do balanço do primeiro ano de funcionamento. Referiu também que os resultados obtidos, quando comparados com os de outras casas de espetáculos com mais anos de existência, eram muito positivos. Disse ainda, que a qualidade da programação do CAE permitirá ao município apresentar uma candidatura à DGARTES que, caso seja bem-sucedida, assegurará o financiamento de 50% do orçamento do CAE, tornando assim possível reduzir o custo da programação anual.-----

A vereadora Mafalda Sofia Soares Ferreira afirmou não colocar em causa a importância da cultura nem o seu papel na mudança de mentalidades; contudo, considerou ser necessária uma análise que permita perceber de que forma o orçamento do CAE se enquadra no orçamento de um município com tantas necessidades como Vale de Cambra.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares referiu que um dos problemas que pretendem mitigar é a assimetria de informação, considerando que tal apenas será possível com o conhecimento da estratégia delineada e com a avaliação do seu enquadramento na realidade do Município de Vale de Cambra. Sublinhou que apenas após estarem asseguradas as necessidades básicas — como a segurança, a água, o saneamento, a alimentação e a habitação — é que se manifestam necessidades ao nível em que se enquadra a cultura.-----

Acrescentou que, mais do que o conhecimento do balanço de um ano de atividade do CAE, é essencial dispor do plano anual de atividades, identificar as necessidades do concelho, avaliar o impacto desse plano no orçamento total do



Município e aferir se, de facto, deverá constituir uma prioridade. Concluiu dizendo que não se trata de contestar a pertinência da cultura, mas sendo esta uma escolha política, apenas de analisar o papel que desempenha face a outras necessidades mais básicas. -----

O Sr. Presidente, relativamente ao aporte que a bancada da oposição tem trazido às reuniões do executivo emitiu o seguinte comunicado:-----

“Eu agradeço desde a 1ª reunião, tudo aquilo que tem sido a vossa forma de estar, colaboração e cooperação, em relação a todos os temas que são trazidos a cada reunião de câmara e tenho claramente a noção de que vocês estão sempre para acrescentar e ajudar em prol de algo maior que é Vale de Cambra, muito mais do que fazemos aqui algum tipo de jogos políticos. Relativamente a tudo o resto, estou de consciência super tranquila sobre aquilo que foi falado.”-----

Relativamente à Carta Municipal de Habitação, o Sr. Presidente comprometeu-se a fazer uma análise mais aprofundada da mesma, inclusive tendo em conta os contributos aportados na reunião e, se necessário for marcar uma reunião extraordinária.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente na reunião o Arquiteto Paulo Domingues – FMS GROUP e a Arquiteta Isabel Bastos – DPOGU, para fazerem a apresentação do projeto.

1- CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA - PROJETO DE EXECUÇÃO:-----

--- Processo Medidata N.º 31912/25 – DPOGU ---

Transcreve-se a informação técnica de 22/12/2025, prestada pela técnica superior da DPOGU, Isabel Bastos:-----

“Nos termos do disposto no procedimento de Concurso Público n.º 30/2025 e do respetivo Contrato n.º 43/2025, a Equipa Projetista apresenta o Projeto de Execução do Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica.-----

O projeto foi candidatado ao Programa Portugal 2030, nomeadamente à candidatura “NORTE2030-2024-25: Reabilitação e regeneração urbanas (IT)”.-----

De acordo com o disposto na alínea “f” do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 4º e 29º do Decreto-Lei 197/1999, de 8 de junho, na sua redação atual, a aprovação do Projeto de Execução, no valor estimado de 4.987.599,25 Euros (quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos), mais IVA à taxa aplicável, deve ser feita pela Câmara Municipal.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares deu início à abordagem do ponto, referindo que o projeto da Martins & Rebello suscita várias preocupações, nomeadamente no que respeita aos custos que lhe estão associados. Indicou que a execução do projeto apresenta um valor estimado de 4.987.599 € + IVA, sendo que o montante submetido a candidatura é inferior em cerca de 500.000 €.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal, para além dos 2.300.000 € já investidos na aquisição do imóvel, teria ainda de suportar mais 500.000 € + IVA para a execução do projeto.-----

Referiu ainda, que tendo sido afirmado na Assembleia Municipal, por um deputado do CDS-PP, que se encontrariam já cativos cerca de 3 milhões de euros, pretendia saber se esse montante se encontrava, de facto, disponível. Questionou igualmente se o projeto apresentado se encontrava conforme com o solicitado e se correspondia ao pretendido, atendendo à existência de um Memorando de Entendimento celebrado com a família vendedora, o qual pressupõe a execução de uma estrutura museológica no prazo de 12 anos.



Sublinhou ainda, que em caso de incumprimento, o imóvel poderá reverter para a família vendedora mediante a devolução do valor pago em singelo, o que poderá configurar um financiamento sem juros com prazo de 12 anos, considerando-se como perdido todo o montante entretanto investido pela Câmara Municipal. Acrescentou que tinha sido assumido o compromisso de garantir que, em termos de PDM, seria promovida a alteração da classificação de uso do solo, caso o centro museológico não viesse a avançar. Atendendo ao papel fulcral do Conselho de Supervisão neste processo, questionou se o mesmo já se encontrava constituído e, em caso afirmativo, quem o integrava e se já se tinha pronunciado relativamente ao projeto de execução, de forma a evitar o risco de vir a ser contestado um projeto, mesmo após aprovação.-----

Neste âmbito, referiu que pretendia ter uma noção exata do que tinha sido submetido e aprovado pelo Tribunal de Contas, uma vez que a solicitação de um empréstimo para a aquisição de um imóvel constitui uma situação distinta daquela em que a aquisição se encontra sujeita a um ónus, podendo o imóvel reverter para a família vendedora ao fim de 12 anos, mediante devolução do valor pago em singelo. Finalizou a sua intervenção dizendo que pretendiam ter conhecimento dos custos dos diversos estudos e consultorias que foram e estão a ser feitas por entidades exteriores à Câmara Municipal.-----

A vereadora Mafalda Sofia Soares Ferreira questionou, se no espaço dos próximos 12 anos, a previsão é executar a totalidade do projeto ou apenas a uma parte do mesmo. Questionou igualmente se existia um plano de negócios para o Centro Museológico.-----

Concluiu a sua intervenção questionando o motivo pelo qual a Câmara Municipal, apesar de dispor de profissionais com competência para desenvolver este tipo de projetos, optou por os adjudicar a entidades externas e, caso tal opção tenha

resultado da indisponibilidade desses técnicos, porque não foi procurado um profissional do concelho, à semelhança do que sucede noutros municípios.-----

O Senhor Presidente, relativamente ao processo submetido ao Tribunal de Contas, informou que na semana anterior tinha enviado à Senhora Presidente da Assembleia Municipal toda a documentação, acrescentando que diligenciaria no sentido de a mesma ser igualmente remetida aos vereadores. No que respeita às despesas suportadas pelo Município com estudos e consultorias, referiu que daria indicações ao Dr. Rui Valente, Chefe da DFP, para facultar essas informações aos vereadores.-----

Relativamente à questão do Plano de Negócios para o Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica, esclareceu que o mesmo não foi elaborado, uma vez que este tipo de estudo exige que o projeto se encontre num nível de maturação mais avançado, não sendo possível a sua realização nesta fase.-----

Em relação aos fornecedores, disse que ao assumir a presidência tinha deixado bem claro que só se recorreria a fornecedores do exterior do concelho quando não houvesse disponibilidade dentro do concelho.-----

Relativamente à candidatura ao financiamento do Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica, foi referido que se encontrava a aguardar a eleição do novo Presidente da CCDR, uma vez que, tendo entrado em funções há cerca de dois meses, não foi possível reunir com o anterior Presidente. Foi ainda indicado que é prioritária a realização de uma reunião com o novo Presidente, com o objetivo de esclarecer o ponto de situação do processo e o montante efetivamente disponível, comprometendo-se a dar conhecimento dessa informação assim que a mesma esteja disponível.-----

No que se refere ao Conselho de Supervisão previsto no memorando de entendimento, informou que o mesmo ainda não se encontrava constituído,



esclarecendo, contudo, que têm sido realizadas reuniões periódicas com a família e que todas as diligências levadas a cabo têm sido efetuadas em articulação com a mesma, sem prejuízo do disposto no referido memorando.-----

A Vereadora Mónica Pinto Seixas acrescentou que o objetivo é constituir o Conselho de Supervisão com a maior brevidade possível, de forma a permitir o acompanhamento da execução da obra, salientando que este órgão terá sobretudo como função acompanhar o funcionamento do museu, a afetação dos espaços e o plano de atividades.-----

A Vereadora Mafalda Sofia Soares Ferreira manifestou ainda a sua preocupação relativamente aos custos de manutenção associados a este projeto, alertando para a necessidade de acautelar a sua sustentabilidade, de forma a evitar encargos excessivos no futuro. Em resposta, **a Vereadora Mónica Pinto Seixas** referiu que, atendendo à importância que este projeto assume para o concelho de Vale de Cambra, por estar na génese da sua identidade, o objetivo passa por desenvolver o projeto com enfoque na captação de investimento.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD e do PS, deliberou, por maioria, aprovar o projeto de execução do Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica, no valor estimado de 4.987.599,25 Euros (quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos), mais IVA à taxa aplicável, conforme proposta da DPOGU. -----

Declaração de voto vereador Nelson da Silva Martins: “Compreendendo o impacto cultural e económico que se pretende, porém sem ter a noção do que possa eventualmente ocorrer ao fim de 12 anos, em que poderá o Município correr o risco de, recebendo a devolução do valor gasto no ato de compra, consolidar a hipotética construção habitacional através da família vendedora do imóvel, abstenho-me não pelo projeto de execução do Centro de Tecnologia,

2026.01.13

Inovação e Documentação Museológica, mas por ter algumas dúvidas face à forma condicionada como se concretizou o negócio de aquisição do imóvel.”-----

2- FUNDO DE MANEIO 2026:-----

--- Processo Medidata n.º 451/26 – DFP ---

Informação técnica de 05/01/2024, prestada pelo chefe da Divisão Financeira e do Património, Rui Valente:-----

“Em termos análogos aos anos transatos, e dada a necessidade eventual de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, sugere-se a V. Ex.^a que proponha a constituição dos seguintes Fundos de Maneio (sujeita a deliberação de câmara), nos termos da legislação em vigor e ao abrigo do art.º 42 das Normas de Execução do Orçamento Municipal, aprovadas a 22 de dezembro de 2022. Salienda-se que cada um destes fundos tem de ser regularizado no final de cada mês, e saldado no fim do ano. Está uma verba para o efeito prevista no mapa de fundos disponíveis.”-----

1- A cargo do assistente técnico Manuel António Soares Leite Martins, no valor de €1.900,00-----

2- A cargo da trabalhadora Anabela Gaspar Correia e relativo ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no valor de €200,00,-----

3- A cargo da técnica superior jurista Maria Isabel Silvestre Mariano, no valor de €1.500,00,-----

4- a cargo do Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Pedro Manuel Almeida Valente, no valor de €1.250,00 -----

5- a cargo da Chefe de Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, Vera Lúcia Almeida Silva, no valor de €380,00-----

6- a cargo do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Manutenção Paulo Jorge Sá Reis, no valor de €1.000,00-----



7- a cargo da Chefe de Divisão de Ação Social e Educação, Paula Maria Neves Ferreira, no valor de €855,00-----

8- a cargo do Chefe de Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, Artur Jorge Ferreira no valor de €800,00-----

9- a cargo do Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, Armando Francisco Adriano Ribeiro, no valor de €200,00-----

10- A cargo da técnica superior Ana Margarida Ferreira Henriques, no valor de €575,00-----

O Vereador Miguel Aguiar Soares questionou se existia algum procedimento de controlo que acautelasse a não ultrapassagem dos limites legais do ajuste direto simplificado relativamente ao mesmo fornecedor.-----

O Sr. Presidente respondeu que era feito um controlo muito rigoroso por parte da divisão financeira.-----

Proposta de cabimento n.º 57/2026 -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar os valores de Fundos de Maneio para 2026, nos exatos termos da informação técnica de 05/01/2026, da DFP. -----

3- DEFINIÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO DOS ENCARGOS COM O PESSOAL – N.º 2 DO ART.º 31 DO ANEXO À LGTFP:-----

--- Processo Medidata n.º 635/26 – DAJRH ---

Transcreve-se a informação técnica de 06/01/2026, prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida:-----

"Tendo presente o disposto do n.º 2 do artigo 31.º do anexo à LGTFP e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos, na sua redação atualizada;-----

Considerando que a orçamentação das despesas com o pessoal, nas quais se incluem os recrutamentos de novos postos de trabalho, constam do Orçamento

2026.01.13

Municipal aprovado para 2026, onde se prevê cabimentação para as despesas com o pessoal;-----

Considerando, ainda, a previsão dos encargos com pessoal para 2026;-----

Considerando, por outro lado, que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: relativos a remunerações; relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; alterações de posicionamento remuneratório; e, atribuição de prémios de desempenho, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;-----

Expõe-se o seguinte para, caso assim seja entendido, ser objeto de deliberação da Câmara Municipal:-----

De acordo com o orçamento da despesa para 2026, o montante afeto às despesas com pessoal corresponde a 9.175.350,00 euros. Deste montante, e para cumprimento do artigo 31.º da LGTFP e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os montantes máximos em questão serão os seguintes, exceto atualizações: -----

A- Remunerações (alínea a), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 7.435.150,00 euros;-----

B- Recrutamento de trabalhadores (alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 30.050,00 euros;-----

C- Alterações de posicionamento remuneratório (alínea c), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 50.050,00 euros;-----

D- Prémios de desempenho (alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): rubrica com verba de 50,00 euros.-----

A decisão referida nas alíneas anteriores pode ser alterada ao longo da execução orçamental, de acordo com o disposto de seguida:-----



- Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos referido em A e B, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referido em D.-----
- No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados a que se referem B, C e D não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.-----
- Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.-----

Ressalvo o facto de poder vir a ser necessário incrementar dotações por força de alterações legislativas, ou por outras imposições legais, o que a acontecer, será objeto de nova deliberação.-----

Uma deliberação relativa a este assunto deverá ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor.” -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar os montantes máximos dos encargos com pessoal para o ano de 2026, nos exatos termos e condições da informação de 06/01/2026 da DAJRH.-----

4-PEDIDO DE TRANSPORTE: UNIVERSIDADE SÉNIOR – CASA DO PROFESSOR:-----

--- Processo Medidata N.º 676/26 – DCDT ---

Transcreve-se a informação de 07/01/2026 prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

2026.01.13

“Na sequência do pedido de transporte efetuado pela Universidade Sénior / Casa do Professor de Vale de Cambra, cumpre-me informar o seguinte:-----

a) A Universidade Sénior / Casa do Professor de Vale de Cambra foi convidada a participar na iniciativa “Cantar as Janeiras”, a realizar no próximo dia 24 de janeiro de 2026, em Oliveira de Azeméis, com atuação do Grupo de Cantares, constituído por 28 elementos.-----

O evento terá lugar na sede da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, sita na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, n.º 206F, Oliveira de Azeméis (coordenadas GPS: 40.839871, -8.474331), estando prevista a chegada pelas 14h00, seguindo-se o respetivo regresso após o término da atividade (18h00).-----

b) Atendendo a que se trata de uma deslocação intermunicipal e que a associação não dispõe de meios próprios para assegurar o transporte dos participantes, foi solicitado apoio ao Município para garantir a deslocação do grupo.-----

c) Considera-se relevante o apoio do Município a este tipo de iniciativas, na medida em que promovem a cultura, o envelhecimento ativo, a participação cívica e a representação do concelho de Vale de Cambra em atividades de cariz cultural e recreativo.-----

d) Após consulta à empresa Xerbus, adjudicatária do procedimento de Aquisição de Serviços para Transportes Ocasionais, verificou-se que a deslocação terá um custo total de 390,00 € (trezentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Considerando que, ao abrigo das alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou recreativa de interesse para o município, bem como deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de outra natureza a instituições legalmente constituídas, informa-se que a despesa



se enquadra no âmbito do Contrato n.º 61/2025, de 3 de julho, referente à Aquisição de Serviços para Transportes Ocasiais, encontrando-se prevista no Lote 2 – Apoio ao Associativismo.-----

Face ao exposto, solicita-se superior decisão sobre a possibilidade de concessão do apoio à Universidade Sénior / Casa do Professor de Vale de Cambra para a realização desta deslocação."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de transporte à Universidade Sénior – Casa do Professor, para a sua deslocação a Oliveira de Azeméis, a fim de participar na iniciativa “Cantar as Janeiras” a realizar no próximo dia 24 de janeiro de 2026, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

Esteve presente o Chefe da DASU, Pedro Valente, tendo colaborado na análise do ponto em apreciação. Foi apresentada, em formato online, o Plano Municipal de Ação Climática pela Dra. Liliana Sousa, da empresa GEOATRIBUTO.-----

5- PMAC - PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VALE DE CAMBRA;

--- Processo Medidata n.º 32044/25 – DASU ---

Transcreve-se a informação de 23/12/2025 prestada pelo chefe da DASU, Pedro Valente:-----

“1. Enquadramento-----

O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vale de Cambra constitui o instrumento estratégico de planeamento e gestão municipal que, em estrito cumprimento da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), define a visão, os objetivos, as metas e as ações concretas destinadas a reforçar a capacidade adaptativa do território e a promover a transição para a neutralidade carbónica. -----

O objetivo primordial do PMAC é assegurar que os sistemas económicos, ambientais e sociais do concelho se tornem intrinsecamente resilientes face aos efeitos das alterações climáticas, garantindo um desenvolvimento territorial sustentável e equilibrado. -----

A visão estratégica do PMAC de Vale de Cambra orienta-se pela construção de um território consciente, capacitado e resiliente, apto a enfrentar de forma eficaz os desafios das alterações climáticas e a aproveitar as oportunidades associadas à transição climática. Esta visão estrutura-se em três eixos estratégicos, assegurando uma abordagem integrada entre ambiente, sociedade e economia:

1. Resiliência e capacidade adaptativa;-----
2. Mitigação e descarbonização;-----
3. Governança, sustentabilidade e transição justa. -----

O Município de Vale de Cambra, no âmbito do presente Plano, assume o desafio lançado pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, comprometendo-se com a implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados, por unanimidade, pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015. -----

Neste contexto, e com vista ao cumprimento do ODS 13 – Ação Climática, o Município define e assume, através do PMAC, um conjunto de medidas concretas destinadas a reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação das populações aos riscos relacionados com o clima, bem como a promover a educação, a sensibilização e a implementação de ações e políticas estratégicas urgentes no domínio da ação climática. -----

2. Mitigação e Descarbonização (Eixo II) -----

No âmbito do Eixo II – Mitigação e Descarbonização, o PMAC está alinhado com as metas nacionais de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), visando uma redução, face a 2005, de: -----



- 55% em 2030;-----
- 65% a 75% em 2040;-----
- 90% em 2050. -----

O diagnóstico das emissões de GEE no concelho, tendo 2019 como ano base, aponta para uma emissão total de 90.790 tCO₂ eq., sendo os principais setores emissores: -----

- Usos estacionários de energia, incluindo edificado e indústria (72,98%);----
- Transportes (25,47%). -----

Destaca-se ainda a elevada capacidade de sequestro de carbono do concelho, estimada em 196.408 tCO₂/ano, correspondente a cerca de 216% das emissões totais registadas em 2019, configurando um fator distintivo e estratégico para a neutralidade carbónica. -----

3. Adaptação às Alterações Climáticas (Eixo I)-----

A componente de Adaptação assume um papel central no PMAC. As projeções climáticas para a região identificam como riscos prioritários: -----

- Aumento da frequência e intensidade de ondas de calor e temperaturas elevadas;-----
- Secas mais frequentes e intensas;-----
- Episódios de precipitação excessiva, associados a cheias e inundações;---
- Agravamento do risco de incêndios rurais. -----

A capacidade adaptativa média da população do concelho é estimada em 2,6, numa escala de 1 a 5, reforçando a necessidade de implementação efetiva das medidas de adaptação previstas. -----

4. Medidas, Investimento e Implementação-----

O PMAC de Vale de Cambra contempla um total de 44 medidas a implementar até 2030, distribuídas por: -----

- 26 Medidas de Adaptação (MA);-----

- 13 Medidas de Mitigação (MM); -----
- 5 Medidas Transversais (MT).-----

Cada medida está detalhada em fichas individuais, definindo âmbito, prazo de implementação, custo estimado e indicadores de monitorização. -----

A execução do Plano implica a mobilização de financiamento relevante, com destaque para os Fundos Europeus, nomeadamente o Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Fundo Ambiental. Reconhece-se que os custos da inação seriam superiores aos do investimento necessário, devido ao agravamento dos riscos físicos e de transição. -----

5. Governança, Monitorização e Transição Justa (Eixo III)-----

O Eixo III – Governança, Sustentabilidade e Transição Justa assegura a adequada implementação, acompanhamento e avaliação do PMAC. O modelo proposto prevê a criação do: -----

- Conselho Municipal para a Ação Climática-----
- Observatório Local de Ação Climática -----

Estas estruturas promovem a transparência, o envolvimento ativo da comunidade e a corresponsabilização dos stakeholders. -----

A monitorização do Plano será contínua e transparente, baseada em indicadores globais e setoriais, permitindo avaliar o grau de execução das medidas e efetuar ajustamentos quando necessário. -----

6. Inquérito a aplicar aos stakeholders-----

A participação ativa e consciente de todos os interessados é o ponto-chave determinante para o sucesso do PMAC de Vale de Cambra, ao permitir processos de tomada de decisão mais sustentados, maior entendimento dos problemas, das expectativas e dos contributos dos vários setores para atingir os objetivos ambientais e uma corresponsabilização e envolvimento ativo dos atores-chave (stakeholders) locais na implementação das medidas. -----



Constituindo um meio de envolvimento dos atores-chave na delimitação do PMAC, durante o período de consulta pública, será aplicado um inquérito online, que prossegue os seguintes objetivos principais:-----

- Avaliar a pertinência, os fatores potenciadores e os obstáculos à implementação das medidas e ações de adaptação e de mitigação identificadas pelo Município;-----
- Recolher sugestões e contributos variados, de forma a complementar e enriquecer o PMAC. -----

Os principais resultados deste inquérito, associados aos resultados de outros mecanismos de participação igualmente operacionalizados em sede do processo de participação pública do PMAC de Vale de Cambra, permitirão refinar, reformular e/ou enriquecer a política local de ação climática preconizada na versão preliminar do instrumento. -----

7. Proposta-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar o Plano Municipal de Ação Climática do Município de Vale de Cambra, enquanto instrumento estratégico de mitigação e adaptação às alterações climáticas;-----
2. Submeter o Plano a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), visando a auscultação de cidadãos, entidades e demais interessados.-----
3. Submeter no mesmo período, inquérito a aplicar aos stakeholders, enquanto cumprimento do ODS 13, a neutralidade carbónica e o desenvolvimento sustentável do concelho, submete-se a presente informação à apreciação e deliberação da Câmara Municipal. “-----

2026.01.13

Após apresentação o vereador Miguel Aguiar Soares perguntou em que dados se tinham baseado para obter as previsões demográficas que estão na base do estudo uma vez que, no estudo se prevê um cenário de decréscimo acentuado da população que não é compatível com outros instrumentos de previsão de que o Município dispõe. Questionou ainda se serão apenas os atores referidos no estudo, que vão ser chamados a intervir ou se existirão outros. Acrescentou ter detetado no documento, alguma confusão entre o que é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra e o Corpo de Bombeiros de Vale de Cambra, relativamente às medidas preconizadas. Deu como aporte a sugestão de incluírem como parceiros as Associações de Baldios existentes em Vale de Cambra e as IPSS's do concelho, pois desempenham um papel fundamental no que se refere à economia circular e outras compras.-----

O Sr. Presidente questionou também os dados estatísticos que serviram de base à execução do plano, nomeadamente o suporte utilizado para a avaliação da população, uma vez que os resultados apresentados se revelavam bastante discrepantes face a outros estudos e planos realizados sobre o concelho, nomeadamente ao PDM e à Carta Municipal de Habitação.-----

Em resposta às questões suscitadas a Dra. Liliana Sousa fez a seguinte intervenção: “Relativamente às diferenças entre as projeções demográficas constantes nos três documentos municipais, se devem fundamentalmente à diferença na datas dos dados de base (Censos 2011 versus Censos2021) e nas metodologias de cálculo aplicadas. Os documentos apresentam cenários distintos para o futuro demográfico do concelho, variando entre uma ligeira estabilização e um declínio significativo.-----

- **Estudo do PDM:** prevê uma diminuição muito lenta. Para o ano de 2031, projeta uma população entre 21.963 e 22.769 habitantes. A projeção já está, à data, significativamente desviada da realidade atual (para o ano 2021, a projeção previa



uma população entre 22.409 e 23.151, enquanto os censos contabilizam para o mesmo ano, 21.269 residentes).-----

- **Carta Municipal de Habitação:** prevê uma estagnação ou ligeiro decréscimo.

Para o horizonte de 2035, aponta para um valor central de 21.100 habitantes, isto é, assume que a população se manterá relativamente estável em relação aos censos de 2021 (21.269), focando-se mais no aumento do número de famílias (agregados menores) do que na perda de indivíduos.-----

- **Plano Municipal de Ação Climática:** prevê um declínio mais acentuado e contínuo. Para 2030, projeta cerca de 19.831 habitantes no cenário central (20.044 no cenário alto e 19.677 no cenário baixo).-----

Relativamente aos métodos utilizados em cada um dos referidos documentos, importa salientar o seguinte:-----

- **Estudos do PDM:** tem como referência a população dos censos 2011 e recorre à extrapolação matemática (taxa de juros compostos e regressão linear);-----
- **Carta Municipal de Habitação:** tem como referência a população dos censos 2021 e baseia-se nas projeções do INE (2018-2080) para Portugal / Norte, adaptando-as à realidade local (sem que seja dado detalhe no documento sobre essa adaptação).-----
- **Plano Municipal de Ação Climática:** tem como referência a população dos censos 2021 e recorre ao método das componentes por cortes (cohorts), modelação demográfica detalhada que considera a estrutura etária (população por idades, ano a ano), taxas de mortalidade / fecundidade (projetadas pelo INE para a região, para o período 2018-2080) e saldos migratórios (considerando a variação registada no concelho nos últimos anos).-----

2026.01.13

Sendo o método mais complexo, considera que uma população envelhecida gera menos nascimentos e mais óbitos, acelerando a perda populacional futura (efeito "bola de neve").-----

Ao analisar a dinâmica populacional (quem nasce, quem morre e quem migra, dividido por faixas etárias), capta o efeito do envelhecimento estrutural (menos mulheres em idade fértil = menos nascimentos futuros), que os outros métodos ignoram.-----

Em termos comparativos, da nossa análise, importa ainda assinalar o seguinte:

- O PMAC (tal como a CMH) já incorpora os dados definitivos dos Censos 2021, partindo de uma base real de 21.269 habitantes, enquanto o PDM partia de uma base de 2011 (22.864), arrastando um "erro" de partida significativo;-----
- O PMAC assume um saldo migratório médio negativo (-19/ano) baseado no histórico 2011-2023, o que torna a projeção mais realista face à capacidade de atração do território, ao contrário da CMH que, para efeitos de planeamento de habitação, optou por um cenário onde a população se mantém mais estável (talvez para não subdimensionar as necessidades habitacionais, o que se justifica face ao instrumento em causa).-----

Por último, importa ressaltar, que conforme assumido no próprio relatório do PMAC, qualquer exercício de projeção demográfica a médio/longo prazo comporta intrinsecamente um grau de incerteza. Os cenários apresentados resultam da extrapolação das dinâmicas e tendências demográficas atuais (sem a intervenção de novas políticas ou eventos excepcionais).-----

Deste modo, os valores apresentados devem ser interpretados como linhas de tendência que suportam a tomada de decisão e o planeamento estratégico alertando para a urgência de políticas de mitigação do declínio, não constituindo previsões estanques, podendo a realidade futura divergir positivamente em



função do sucesso das políticas de atração e fixação de população que o Município venha a implementar.”-----

A vereadora Mafalda Sofia Soares Ferreira apresentou como contributo a sugestão de se proceder à arborização dos espaços urbanos como medida de ação climática. -----

O vereador Miguel Aguiar Soares sugeriu que se procedesse a uma verificação do cenário demográfico que serviu de base à elaboração do plano sob pena de, ao procederem à aprovação do mesmo nos moldes em que está, estarem a assumir que os dados demográficos estavam corretos, quando na realidade são discrepantes em relação a outros estudos.-----

O Sr. presidente dizendo concordar com o vereador **Miguel Aguiar Soares** propôs a retirada do ponto e logo que fosse aclarada a questão em causa, o projeto voltaria a ser presente em reunião de Câmara Municipal para aprovação.

Retirado para melhor avaliação, será reagendado para reunião de Câmara assim que estiverem reunidas as condições para esse efeito.-----

6- RATIFICAÇÃO DE ATOS DE APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO ABAIXO DISCRIMINADOS, PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

- Auto de medição n.º 3 da empreitada “Requalificação do Polo de Junqueira – Unidade de Saúde de Cabanes”; -----
- Auto de medição n.º 3 da empreitada “Reabilitação da Casa do Ribeiro (Valoriza-te)”; -----
- Auto de medição n.º 11 da obra “Alteração e Ampliação do Bar da Praia Fluvial de Burgães”; -----
- Auto de medição n.º 5 da empreitada “Casa da Comunidade Arões – Junqueira”;-----

--- Processo Medidata N.º 32112/25 – DOME ---

2026.01.13

Transcreve-se a informação de 08/01/2026 prestada pela Jurista Isabel Mariano: -

“Em 10-11-2025 V. Exa. aprovou o auto de medição n.º 3 da empreitada “Requalificação do Polo de Junqueira – Unidade de Saúde de Cabanes”; o n.º 3 da empreitada “Reabilitação da Casa do Ribeiro (Valoriza-te)”; e o n.º 11 da obra “Alteração e Ampliação do Bar da Praia Fluvial de Burgães”. E em 19-11-2025 o auto n.º 5 da empreitada “Casa da Comunidade Arões - Junqueira”.-----

Ora, a Câmara Municipal tomou posse em 02-11-2025 e, em 07-11-2025, deliberou delegar no Presidente da Câmara Municipal as competências para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas, cuja autorização de despesa lhe caiba, e por inerência a competência para a aprovação dos autos de medição dos trabalhos executados.-----

No entanto, a ata de 07-11-2025, foi retificada para saneamento de erros e, veio a ser aprovada em 30-12-2025.-----

Verificando-se assim que V. Exa. à data da prática de tais atos administrativos, não possuía competência para o efeito, pelo que os mesmos enfermam de vício de incompetência.-----

Sobre esta matéria cabe referir que, as competências correspondem ao conjunto dos poderes atribuídos pela lei a cada um dos órgãos administrativos.-----

O exercício das competências dos órgãos administrativos destina-se a prosseguir as atribuições das pessoas coletivas públicas em que se integram (são, portanto, poderes funcionais). -----

É a lei que atribui a competência aos órgãos administrativos, falando-se, a tal propósito, num princípio da legalidade da competência.-----

A competência dos órgãos administrativos é irrenunciável e inalienável, sem prejuízo da possibilidade do seu exercício por órgãos diferentes, nos termos da



delegação de poderes (n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

O ato administrativo encontra-se viciado de incompetência relativa se tiver sido praticado por autor que não tinha poderes para o praticar, embora se inscreva no contexto das atribuições da pessoa coletiva pública ou da unidade orgânica em que o autor se insere.-----

Os atos administrativos viciados de incompetência relativa são anuláveis, aplicando-se-lhes o regime do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Nestes termos, estando em causa atos que embora tendo sido praticados por V. Exa. o Presidente da Câmara Municipal, sem que estivesse imbuído de poderes para os praticar, não deixam de se inscrever no contexto das atribuições do Município, pelo que estão viciados de incompetência relativa, sendo, nessa medida anuláveis.-----

Ora os atos anuláveis são suscetíveis de ratificação, reforma e conversão, pelo órgão competente para a sua prática, a Câmara Municipal (v. artigo 163.º e n.º3 do artigo 164.º do CPA).”-----

O vereador Miguel Aguiar Soares perguntou se os atos praticados foram urgentes e inadiáveis ou se tinham sido uma precipitação? A que o **Sr. Presidente** respondeu terem sido uma precipitação.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, ratificar, conforme informação jurídica de 08/01/2026, os atos/ despachos de aprovação dos autos de medição abaixo discriminados, praticados pelo presidente da câmara municipal; -----

- Auto de medição n.º 3 da empreitada “Requalificação do Polo de Junqueira – Unidade de Saúde de Cabanes”; -----

- Auto de medição n.º 3 da empreitada “Reabilitação da Casa do Ribeiro (Valoriza-te)”; -----
- Auto de medição n.º 11 da obra “Alteração e Ampliação do Bar da Praia Fluvial de Burgães”; -----
- Auto de medição n.º 5 da empreitada “Casa da Comunidade Arões – Junqueira”-----

7. INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS:

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 29/12/2025 a 31/12/2025, no valor líquido total 664.406,44 € (seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e seis mil euros e quarenta e quatro centésimos); e no período de 01/01/2026 a 09/01/2026, no valor líquido total de 46.713,48 € (quarenta e seis mil setecentos e treze euros e quarenta e oito centésimos).-----
- Informação sobre o Peditório Anual da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que resultou no valor de 13.041,80€ (treze mil, quarenta e um euros e oitenta centésimos) já entregues à LPCC – Delegação Norte;-----
- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: 02/01/2026 – 1 dia e 16/01/2026 - 1 dia; -----
- Listagem de processos de Obras Particulares, deferidos por despacho do vereador do pelouro, Sérgio Soares: -----

| PROC. N.º | Tipo | Descrição | Local da obra | Requerente | Data do Despacho |
|-----------|--------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------|
| 49/25 | GENERI | Obras de conservação | RUA Eng. Duarte Pacheco | MANOSFER, Lda | 202601/07 |

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. - - Nada mais havendo a tratar e sendo 13 horas, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----

Cristina Capelo

2026.01.13

